**PROJETO DE LEI Nº _____/2025**

DENOMINA OS LOGRADOUROS CORRESPONDENTES AO BAIRRO NOVA ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA AMARAL GURGEL - Inicia na Avenida Medeiros até a Avenida Nova Esperança.

Art. 2º Fica denominada RUA AMÉRICO BRASILIENSE - Inicia na Rua Nova Esperança, ao lado da Linha Férrea.

Art. 3º Fica denominada VILA ANDRADINA - Inicia na Rua Jatobá, ao lado da Linha Férrea.

Art. 4º Fica denominada VILA ARTHUR NOGUEIRA - Inicia na Rua Amaral Gurgel, fica entre as Vilas Mayrink e Itararé.

Art. 5º Fica denominada VILA ARUJÁ - Inicia no final da Vila São Roque, próximo à Avenida Nossa Senhora do Carmo.

Art. 6º Fica denominada VILA AVARÊ - Inicia na Rua Ubatuba, ao lado da Vila Mogi Mirim.

Art. 7º Fica denominada VILA BATATAIS - Inicia na Rua Amaral Gurgel, ao lado da Vila Taquaritinga.

Art. 8º Fica denominada VILA BEBEDOURO - Inicia na Avenida Nossa Senhora do Carmo, ao lado da Vila Cruzeiro.

Art. 9º Fica denominada VILA CAJAMAR - Inicia na Vila Leme.

Art. 10º Fica denominada VILA CAMPO LIMPO - Inicia ao final da Vila Vinhedo.

Art. 11º Fica denominada VILA CATANDUVA - Inicia ao final da Rua Votuporanga.

Art. 12º Fica denominada VILA COSMÓPOLIS - Inicia na Rua Novo Horizonte, ao lado da Rua Renato de Christo Vieira Filho.

Art. 13º Fica denominada VILA CRUZEIRO - Inicia na Rua Nossa Senhora do Carmo.

Art. 14º Fica denominada VILA CUBATÃO - Inicia na Rua Poá, ao lado da Rua Votuporanga.

Art. 15º Fica denominada VILA DRACENA - Inicia na Avenida Presidente Epitácio.

Art. 16º Fica denominada VILA GUARAREMA - Inicia na Rua Souza Filho.

Art. 17º Fica denominada VILA IBITINGA - Inicia na Vila Nova Odessa, próximo à Avenida Jatobá.

Art. 18º Fica denominada VILA ILAHEBELA - Inicia na Vila Ituverava, ao lado da Vila Pitangueiras.

Art. 19º Fica denominada VILA ITAPEVI - Inicia na Rua Ubatuba, ao lado da Vila Mogi Mirim.

Art. 20º Fica denominada VILA ITARARÉ - Inicia na Rua Amaral Gurgel, ao lado da Vila Arthur Nogueira.

Art. 21º Fica denominada VILA ITUVERAVA - Inicia na Rua Medeiros, próximo à Vila Pitangueiras.

Art. 22º Fica denominada VILA JABOTICABAL - Inicia na Avenida Nossa Senhora do Carmo, ao lado da Rua São Lucas.

Art. 23º Fica denominada VILA JAGUARIUNA - Inicia na Rua da Paz, próximo à Avenida Jatobá.

Art. 24º Fica denominada VILA LEME - Inicia na Vila Lety, ao lado da Vila Elza.

Art. 25º Fica denominada VILA LENÇÓIS PAULISTA - Inicia na Rua Samambaias, próximo à Rua São Lucas.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716

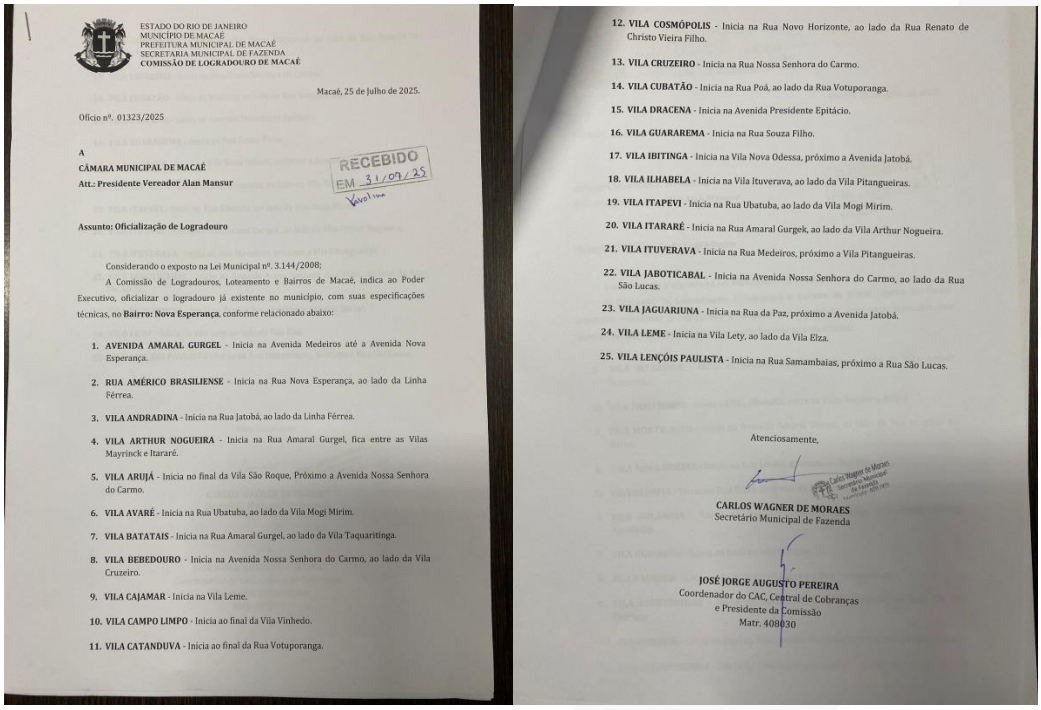
Assinado de forma digital por ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Dados: 2025.07.31 16:55:26 -03'00'

**VEREADOR**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO VEREADOR ALAN MANSUR
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA

# JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa assegurar a oficialização dos logradouros, correspondentes ao Bairro Nova Esperança, conforme Ofício Nº 01323/2025, da Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte, datado em 25/07/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
**COMISSÃO DE LOGRADOURO DE MACAÉ**

Macaé, 25 de Julho de 2025.

Ofício nº. 01323/2025

A
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Att.: Presidente Vereador Alan Mansur**

RECEBIDO EM 31/07/25

**Assunto: Oficialização de Logradouro**

Considerando o exposto na Lei Municipal nº. 3.144/2008;

A Comissão de Logradouros, Loteamento e Bairros de Macaé, indica ao Poder Executivo, oficializar o logradouro já existente no município, com suas especificações técnicas, no **Bairro: Nova Esperança**, conforme relacionado abaixo:

1. **AVENIDA AMARAL GURGEL** - Inicia na Avenida Medeiros até a Avenida Nova Esperança.
2. **RUA AMÉRICO BRASILIENSE** - Inicia na Rua Nova Esperança, ao lado da Linha Férrea.
3. **VILA ANDRADINA** - Inicia na Rua Jatobá, ao lado da Linha Férrea.
4. **VILA ARTHUR NOGUEIRA** - Inicia na Rua Amaral Gurgel, fica entre as Vilas Mayrinck e Itararé.
5. **VILA ARUJÁ** - Inicia no final da Vila São Roque, Próximo a Avenida Nossa Senhora do Carmo.
6. **VILA AVARÉ** - Inicia na Rua Ubatuba, ao lado da Vila Mogi Mirim.
7. **VILA BATATAIS** - Inicia na Rua Amaral Gurgel, ao lado da Vila Taquaritinga.
8. **VILA BEBEDOURO** - Inicia na Avenida Nossa Senhora do Carmo, ao lado da Vila Cruzeiro.
9. **VILA CAJAMAR** - Inicia na Vila Leme.
10. **VILA CAMPO LIMPO** - Inicia ao final da Vila Vinhedo.
11. **VILA CATANDUVA** - Inicia ao final da Rua Votuporanga.
12. **VILA COSMÓPOLIS** - Inicia na Rua Novo Horizonte, ao lado da Rua Renato de Christo Vieira Filho.
13. **VILA CRUZEIRO** - Inicia na Rua Nossa Senhora do Carmo.
14. **VILA CUBATÃO** - Inicia na Rua Poá, ao lado da Rua Votuporanga.
15. **VILA DRACENA** - Inicia na Avenida Presidente Epitácio.
16. **VILA GUARAREMA** - Inicia na Rua Souza Filho.
17. **VILA IBITINGA** - Inicia na Vila Nova Odessa, próximo a Avenida Jatobá.
18. **VILA ILHABELA** - Inicia na Vila Ituverava, ao lado da Vila Pitangueiras.
19. **VILA ITAPEVI** - Inicia na Rua Ubatuba, ao lado da Vila Mogi Mirim.
20. **VILA ITARARÉ** - Inicia na Rua Amaral Gurgek, ao lado da Vila Arthur Nogueira.
21. **VILA ITUVERAVA** - Inicia na Rua Medeiros, próximo a Vila Pitangueiras.
22. **VILA JABOTICABAL** - Inicia na Avenida Nossa Senhora do Carmo, ao lado da Rua São Lucas.
23. **VILA JAGUARIUNA** - Inicia na Rua da Paz, próximo a Avenida Jatobá.
24. **VILA LEME** - Inicia na Vila Lety, ao lado da Vila Elza.
25. **VILA LENÇÓIS PAULISTA** - Inicia na Rua Samambaias, próximo a Rua São Lucas.

Atenciosamente,

**CARLOS WAGNER DE MORAES**
Secretário Municipal de Fazenda

**JOSÉ JORGE AUGUSTO PEREIRA**
Coordenador do CAC, Central de Cobranças
e Presidente da Comissão
Matr. 408030